



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 138 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária: Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Ação
2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Instituto Mayckon Tavares, CNPJ 43.954.905/0001-03

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Essa presente emenda tem como objetivo contribuir com o Instituto Mayckon Tavares, que atua há cinco anos na área de Desenvolvimento Social, atendendo famílias carentes e mulheres em situação de rua e vulnerabilidade com programas de acolhimento e ressocialização. O instituto conta com o projeto “A cura que habita em nós”, que busca ajudar mulheres vulneráveis ao uso de drogas e ocorrência de abusos e querem mudar de vida. O projeto realiza um cadastro, oferece banho, comida, e encaminhamento médico a todas que iniciam no acolhimento. No local é criada uma rotina onde as mesmas fazem a limpeza e organização do ambiente, tendo horário de estudos e lazer dentro da Instituição. Também é oferecido cursos de estética, beleza, comportamento e cursos profissionalizantes, tendo a base os princípios bíblicos e sendo acompanhadas por missionárias voluntárias. Através da emenda será possível fornecer psicológico e social, bem como apoiar os cursos de manicure e cabeleira às mulheres, garantindo para elas uma profissão e a mudança de caminhos.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB**